



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Resolução CMS Nº 001/2020, de 28 de janeiro de 2020** - Aprova a relação de profissionais que realizaram os cursos dos testes rápidos pelo TELELAB.
- **Resolução CMS Nº 002/2020, de 28 de janeiro de 2020** - Aprova as Unidades de Saúde que realizam testes rápidos para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento.
- **Resolução CMS Nº 003/2020, de 28 de janeiro de 2020** - Aprova que 100% das Unidades de Saúde Cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES disponibilizam preservativos masculinos e femininos.
- **Resolução CMS Nº 004/2020, de 28 de janeiro de 2020** - Aprova a Rede de Referência Hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.
- **Resolução CMS Nº 005/2020, de 28 de janeiro de 2020** - Aprova a relação de profissionais que realizaram os cursos dos testes rápidos pelo TELELAB.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020

“Aprova a relação de profissionais que realizaram os cursos dos testes rápidos pelo TELELAB.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade após análise das informações a relação de profissionais que realizaram os cursos no TELELAB, sobre os diagnósticos de HIV, Sífilis e Hepatite, com participação de mais de 50% dos profissionais da Atenção Básica. Conforme relação nominal em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de janeiro de 2020.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2017.

CARLAS SIMONE GUIRRA ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Antonio Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020

Relação dos Participantes no curso do Telelab sobre o diagnóstico de HIV, sífilis e hepatite B e C.

1. Anny dos Santos Guirra.
2. Anne Bezerra Reinaldo.
3. Celsa Rodrigues dos Santos.
4. Jaianne Almeida dos Santos.
5. Lorena Farias Dantas de Souza.
6. Luiz Pereira Filho.
7. Sara Melo da Silva.
8. Patrícia Katyanna Nascimento Alves.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020

“Aprova as Unidades de Saúde que realizam testes rápidos para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova relação das Unidades de Saúde Cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES que realizam os testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites e aconselhamento. Relação nominal das Unidades de Saúde em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de janeiro de 2020.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2017.

CARLAS SIMONE GUIRRA ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Antonio Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020

Nº	Unidade	Endereço	CNES
1.	USF Alto da Boa Vista	Sede Antonio Gonçalves	4021673
2.	USF Rosália de Carvalho Santos	Sede Antonio Gonçalves	7789459
3.	USF João Carlos Teles de Matos	Povoado Jiboia	4021681
4.	USF Ulisses Felix de Oliveira	Povoado Brejão da grotá	7789440
5.	USF Osvaldo Ribeiro de Souza	Povoado Caldeirão do Mulato	4021665

Dagoberto Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020

“Aprova que 100% das Unidades de Saúde Cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES disponibilizam preservativos masculinos e femininos.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova que 100% das Unidades de Saúde Cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES disponibilizam preservativos masculinos e femininos. Conforme relação nominal das Unidades de Saúde, anexo I.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de janeiro de 2020.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2017.

CARLAS SIMONE GUIRRA ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Antonio Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia

CNPJ. 10.645.987/0001-55

Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2020

Nº	Unidade	Endereço	CNES
1.	USF Alto da Boa Vista	Sede	4021673
2.	USF Rosália de Carvalho Santos	Sede	7789459
3.	USF João Carlos Teles de Matos	Jiboia	4021681
4.	USF Ulisses Felix de Oliveira	Brejão da grota	7789440
5.	USF Osvaldo Ribeiro de Souza	Caldeirão do Mulato	4021665
6.	UBS Mãe Júlia	Sede Antonio Gonçalves	2799944

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2020

“Aprova a Rede de Referência Hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade após análise das informações apresentadas que o Hospital São Francisco, situado na Praça Frei Lino Graflage, 258 - Centro, 44790-000 em Campo Formoso – BA, e o Hospital Municipal Dom Antonio Monteiro, situado na Praça Duque de Caxias, 172 - Centro, 48970-000, em Sr. do Bonfim – BA, possui uma Rede Hospitalar com atendimento para o parto de risco habitual e os hospitais da rede PEBA (Petrolina-Bahia), para gestantes de alto risco.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de janeiro de 2020.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2017.

CARLAS SIMONE GUIRRA ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Antonio Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
Fund. Mun. de Saúde/Antonio Gonçalves - Bahia
CNPJ. 10.645.987/0001-55
Rua João José de Matos, S/N - Bairro Alto da Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2020

“Aprova a relação de profissionais
que realizaram os cursos dos testes
rápidos pelo TELELAB.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade após análise das informações apresentadas que a referência para realização da Profilaxia Pós-Exposição (PEP) é o CTA/SAE de Senhor do Bonfim-BA, situado na Av. Salvador, 351 – Derba, 48970-000.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 28 de janeiro de 2020.

Dagoberto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de janeiro de 2017.

CARLAS SIMONE GUIRRA ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde de Antonio Gonçalves